



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nazaré - BA

Quarta-feira • 02 de janeiro de 2019 • Ano VII • Edição Nº 122

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 01/2019)	2
PORTARIA (Nº 05/2018)	4
PORTARIA (Nº 06/2018)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVAL PAULO DA SILVA

<http://cmnazareba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 01/2019)



Câmara Municipal de Nazaré
Estado da Bahia

E-mail: cmnazare@freire.com.br

Tel: (75)3636-2726 – Fax: (75)3636-2727

PORTARIA N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Nomeia Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, bem como designa o Pregoeiro oficial e nomeia a Comissão de apoio para os procedimentos de Pregão da Câmara Municipal de Nazaré/Ba para o exercício 2019 e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

- I – conforme dispositivo do art. 51 da Lei n. 8.666/93, que prevê a nomeação de Comissão para processamento e julgamento das licitações promovidas pela Câmara Municipal;
- II – que o § 1.º do art. 41 da Lei n. 8.666/93 determina que os editais de licitação deverão ser assinados pela autoridade que o expedir;
- III – que compete ao Presidente da Câmara Municipal instituir Comissões, para fins de organização e efetivação de seus atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal da Câmara de Nazaré, conforme dispositivo previsto no art. 51 da Lei n. 8.666/93.

Art. 2.º - Ficam nomeados os servidores abaixo listados como membros efetivos da Comissão Permanente encarregada de proceder ao julgamento das licitações promovidas pela Câmara Municipal de Nazaré:

- I – Everton Ronaldo Souza Cardoso, Chefe do setor de informática;
- II – Marileuza dos Santos Borges, Escriturária;
- III- Yara Carla Ferreira Souza – Assistente Legislativa

Art. 3.º - A comissão será presidida pelo Servidor Everton Ronaldo Souza Cardoso, que lavrará atas circunstanciadas de suas decisões.

Art. 4.º - No caso de ausência ou impedimento do presidente, ele será substituído pela funcionária Marileuza Santos Borges.

Art. 5.º - Fica designada a Servidora Marise Ferreira de Andrade, para atuar como Pregoeiro da Câmara Municipal de Nazaré, no exercício financeiro de 2019.



Câmara Municipal de Nazaré
Estado da Bahia

E-mail: cmnazare@freire.com.br

Tel: (75)3636-2726 – Fax: (75)3636-2727

Art. 6.º - Nomeia a comissão de apoio elencada a seguir:

- I – Ronaldo Conceição de Almeida – Técnico em Informática;
- II – Antonia Barbosa Falheiro Palma - Escrivãria;
- III – Antonia Maria Andrade de Oliveira – Chefe de Controle Interno;

Art. 7.º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

Art. 8.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Nazaré/Bahia, 02 de Janeiro de 2019.

Eval Paulo da Silva
Presidenta.

PORTARIA (Nº 05/2018)



Câmara Municipal de Nazaré

Estado da Bahia

E-mail: cmnazare@freire.com.br

Tel: (75)3636-2726 – Fax: (75)3636-2727

PORTARIA N.º 05, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Nomeia Comissão responsável pelo levantamento e conferência de caixa e bancos.”

O **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

- I – conforme dispositivo da Resolução TCM 1060/05 e suas alterações;
- II – que compete ao Presidente da Câmara Municipal instituir Comissões, para fins de organização e efetivação de seus atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir uma Comissão destinada a efetuar o Termo de Conferência de caixa, composta.

Art. 2.º - Ficam nomeados os servidores abaixo listados como membros efetivos da Comissão encarregada de proceder a análise dos levantamentos e demonstrativos .

- I – Adalberto Souza Brandão – Técnico Contábil;
- II – Ronaldo Conceição de Almeida, Chefe do setor de recursos humanos;
- III – Antônia Maria Andrade de Oliveira, Chefe de Controle Interno;

Art. 3.º - A comissão será presidida pelo Servidor Adalberto Souza Brandão, que lavrará atas circunstanciadas de suas decisões.

Art. 4.º - No caso de ausência ou impedimento do presidente, ele será substituído pela funcionária Antônia Maria Andrade de Oliveira.

Parágrafo Único – Fica nomeada a funcionária Yara Carla Ferreira Souza, como membro suplente, com a finalidade de substituir qualquer dos membros da comissão em ausência ou impedimentos.

Art. 5.º - A comissão de que trata o item anterior deverá também levantar:

- a) Conferência dos valores existentes em caixa, que será assinado pelos membros da Comissão e o Tesoureiro;
- b) Relação das contas bancárias e os valores dos respectivos saldos, com as conciliações, se necessárias;
- c) Relação dos documentos que serão encaminhados ao Tribunal de Contas dos Municípios, constitutivos da Prestação de contas do exercício em curso.

1



Câmara Municipal de Nazaré
Estado da Bahia

E-mail: cmnazare@freire.com.br

Tel: (75)3636-2726 – Fax: (75)3636-2727

- d) Relação dos balancetes, processos de receita e de despesa e outros documentos a serem encaminhados ao Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 6.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nazaré/Bahia, 28 de dezembro de 2018.

Eval Paulo da Silva
Presidente.

PORTARIA (Nº 06/2018)



Câmara Municipal de Nazaré
Estado da Bahia

E-mail: cmnazare@freire.com.br

Tel: (75)3636-2726 – Fax: (75)3636-2727

PORTARIA N.º 06, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Nomeia Comissão de Inventário de Bens Móveis e Almoarifado da Câmara Municipal de Nazaré/Ba, para o exercício de 2018 e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de conformidade com que estabelece o artigo 15, Inciso I, bem como o artigo 16, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa e tendo em vistas normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, do Estado da Bahia;

RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir uma Comissão de Inventário do Poder Legislativo Municipal de Nazaré/Ba, conforme o disposto da Lei nº4.320/64 e no artigo 10, item 1 da Resolução nº1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia..

Art. 2.º - Ficam nomeados os servidores abaixo listados como membros efetivos da Comissão encarregada de proceder a análise dos levantamentos e demonstrativos .

I – Presidente :Ronaldo Conceição de Almeida

II – Membro: Yara Carla Ferreira Souza;

III – Membro: Antonia Barbosa Falheiro Palma;

Art. 3.º - A comissão será presidida pelo Servidor Ronaldo Conceição de Almeida, que lavrará atas circunstanciadas de suas decisões.

Art. 4.º - No caso de ausência ou impedimento do presidente, ele será substituído pela funcionária Marise Ferreira de Andrade.

Parágrafo Único – **Fica nomeada o funcionário Everton Ronaldo Souza Cardoso, como membro suplente, com a finalidade de substituir qualquer dos membros da comissão em ausência ou impedimentos.**

Art. 5.º - A comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, para apresentação do Inventário, contendo a relação dos bens móveis e imóveis e materiais, seus valores e respectivos tombamentos.

Art. 6.º - **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nazaré/Bahia, 28 de dezembro de 2018.

Eval Paulo da Silva
Presidente.



Câmara Municipal de Nazaré
Estado da Bahia

E-mail: cmnazare@freire.com.br

Tel: (75)3636-2726 – Fax: (75)3636-2727